

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E  
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES



## **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**

### **Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Ilmo Srs.

Aos Administradores e quotistas

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.

**Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A. que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião com ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A sociedade VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A., é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Vip Transportes Urbano Ltda., constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976 de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa que a subsidia. Devido ao fato da Vip Transportes Urbano Ltda., empresa que subsidia a VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A., e portanto solidária em suas operações e risco não ter sido auditada por nós ou por outros auditores em 31 de dezembro de 2018., nossos trabalhos foram limitados e não temos como avaliar eventuais efeitos ativos e passivos que possam ser aplicados em sua subsidiária naquela data.

As práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme CPC 26 (R1), preveem que sejam divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras, além de outras previsões, valor apresentado individualmente no conjunto das demonstrações, que sejam considerados materiais. A VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A. possui ativo imobilizado no valor de

R\$49.915mil, valor este que representa 99,90% de seu ativo total e que não foi divulgado em nota explicativa correspondente. A ausência da divulgação prevista nas práticas contábeis adotadas no Brasil provoca limitação em nosso escopo dos trabalhos e não temos como opinar sobre eventuais efeitos pela não divulgação dos valores do ativo imobilizado registrado em 31 de dezembro de 2018.

### **Ênfase**

A sociedade VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A., não efetuou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018, permanecendo inativa nesse período. A continuidade de suas operações depende de seu sucesso na participação em licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como para a realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o



Auditoria & Consultoria

proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2019.

Sandro Casagrande  
Sócio Contador  
CRC 1SP194140/O-9  
BC Control Auditores Independentes S.S.  
CRC 2SP022159/O-0


VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A  
CNPJ.: 31.974.104/0001-20


**B A L A N Ç O PATRIMONIAL**  
Levantado em 31 de dezembro de 2.018 (Em Reais)

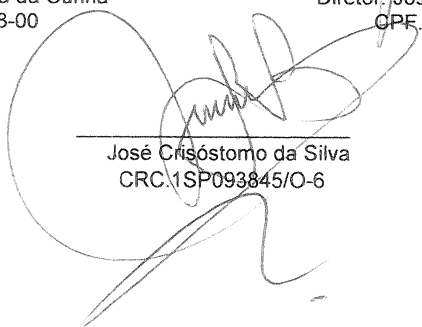
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	49.965.000,00	PASSIVO	49.965.000,00
CIRCULANTE	50.000,00		
DISPONIVEL	50.000,00		
Caixa	50.000,00		
IMOBILIZADO	49.915.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.965.000,00
Veiculos de Transp.de Passageiros	49.915.000,00	Capital Social Integralizado	49.965.000,00
<b>TOTAL ATIVO .....</b>	<b>49.965.000,00</b>	<b>TOTAL PASSIVO .....</b>	<b>49.965.000,00</b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2.018, com base em documentos e informações apresentados pela sociedade.

  
Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha  
CPF.010.892.508-00

  
Diretor: José Alves de Figueiredo  
CPF.112.177.318-49

  
José Crisóstomo da Silva  
CRC.1SP093845/O-6

VIAÇAO METROPOLE PAULISTA S/A  
CNPJ.: 31.974.104/0001-20

Encerrado em 31 de dezembro de 2.018 (Em Reais)  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO


---

Receita de Prestação de Serviços	0,00
(-) Impostos sobre Receita Bruta de Prest. de Serviços	0,00
Receita Líquida de Prest. de Serviços	0,00
(-) Custo de Prest. de Serviços	0,00
Lucro Bruto	0,00
(-) Despesas Administrativas	0,00
(-) Despesas Extraordinárias	0,00
(+) Receita Extraordinárias	0,00
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	0,00
(-) Despesas Financeiras	0,00
(+) Receitas Financeiras	0,00
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	0,00
(-) Despesas com IR e CS	0,00
Resultado Líquido das Operações Continuadas	0,00
(+) Resultado Líq. decorrentes da Mensuração do Valor Justo	0,00
Resultado Líquido do Período	0,00

---

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, encerrado em 31 de dezembro de 2.018, com base em documentos e informações apresentados pela sociedade.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha  
CPF.010.892.508-00

  
\_\_\_\_\_  
Diretor: José Alves de Figueiredo  
CPF.112.177.318-49

  
\_\_\_\_\_  
José Crisóstomo da Silva  
CRC.1SP093845/O-6

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

DATA	TÍTULO DA CONTA	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
08/11/2018	Capital Social	50.000,00	0,00	50.000,00
20/12/2018	Aumento de Capital	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
31/12/2018	Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		<b>49.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.965.000,00</b>

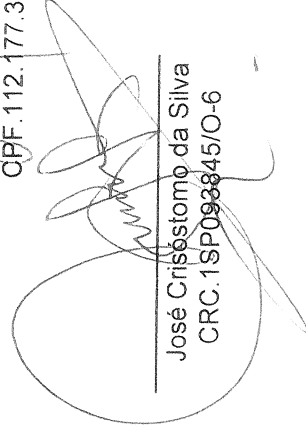
São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.



Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha  
CPF. 010.892.508-00



Diretor: José Alves de Figueiredo  
CPF. 112.177.318-49



José Crisostomo da Silva  
CRC. 1SP093845/O-6

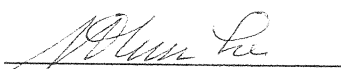



VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.  
CNPJ: 31.974.104/0001-20

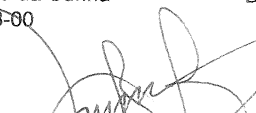
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA  
Para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 (Em Reais)

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2018
Lucro Líquido do Exercício	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00
(Aumento) Redução nos Ativos	
Aplicações Financeiras	0,00
Tributos a compensar	0,00
Partes Relacionadas	0,00
(Aumento) Redução nos Passivos	
Outras Obrigações	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	
Aquisição de Quotas/Ações	0,00
Distribuição de Lucros - Participações Societárias	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Investimentos	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos	
Lucros Distribuídos	0,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamentos	0,00
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>0,00</u>
Demonstração do Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	
No Início do Exercício	50.000,00
No Fim do Exercício	50.000,00
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>0,00</u>

São Paulo, 31 de dezembro de 2018.

  
Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha  
CPF.010.892.508-00

  
Diretor: José Alves de Figueiredo  
CPF.112.177.318-49

  
José Crisóstomo da Silva  
CRC.1SP093845/O-6

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**DA EMPRESA VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**  
**EM 31 DE DEZEMBRO 2018**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A entidade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, é uma sociedade anônima, subsidiária integral da **Vip Transportes Urbano Ltda.**, constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976, que, de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa, tendo como objetivo participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo tendo como objeto social: a) O Transporte Urbano de Passageiros; b) O Planejamento Operacional Próprio e de Terceiros e c) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, cotista, acionista ou associada, para qualquer forma prevista em Lei.

A sociedade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, não efetuou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018, permanecendo inativa nesse período.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Balanço Patrimonial de abertura e as demais demonstrações contábeis foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis estão apresentados em Reais (R\$) que é a moeda funcional da sociedade.

**3) CAPITAL SOCIAL**

O Capital subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional e em bens e de R\$ 49.965.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais) dividido em 49.965.000 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil) de ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas aos acionistas da forma a seguir.


ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
VTU - Vip Transportes Urbano Ltda	49.965.000	49.965.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>49.965.000</b>	<b>49.965.000,00</b>	<b>100%</b>

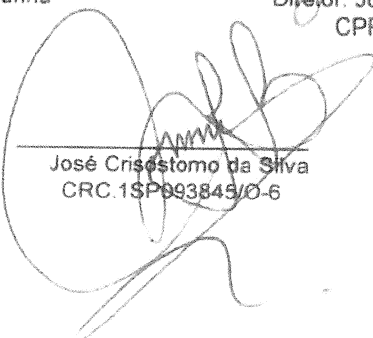
**4) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não existem eventos subsequentes às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 que possam causar impactos materiais.

....

  
\_\_\_\_\_  
Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha  
CPF.010.892.508-00

  
\_\_\_\_\_  
Diretor: José Alves de Figueiredo  
CPF 112.177.318-49

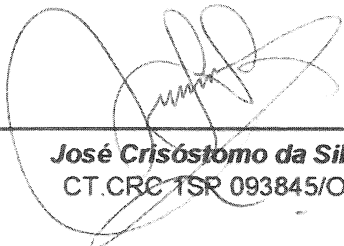
  
\_\_\_\_\_  
José Crisostomo da Silva  
CRC.1SP993845/0-6

**ORIGEM BALANÇO/2018**

**VIAÇÃO METROPOLE PAULISTA S/A- POSIÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO EM 31/12/2018**

AC : 50.000,00  
 AT : 49.965.000,00  
 PC : -  
 DES : -  
 PL : 49.965.000,00  
 ELP : -  
 PT : 49.965.000,00  
 EST : -  
 RLP : -

I	<b>ILC : ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE</b>			
	<b>ILC: (AC)/(PC)</b>	<b>&gt;= 0,60</b>	<u>50.000,00</u>	= 50.000,00
			1	
II	<b>ILG: ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL</b>			
	<b>ILG: (AC+RLP)/(PC+ELP)</b>	<b>&gt;= 0,60</b>	<u>50.000,00</u>	= 50.000,00
			1	
III	<b>ILS: ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA</b>			
	<b>ILS: (AC-EST-DES)/PC</b>	<b>&gt;= 0,60</b>	<u>50.000,00</u>	= 50.000,00
			1	
IV	<b>QS: QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA</b>			
	<b>QS: AT/(PT-PL)</b>	<b>&gt;= 1,25</b>	<u>49.965.000,00</u>	= 49.965.000,00
			1	
VI	<b>EG: ENDIVIDAMENTO GERAL</b>			
	<b>: (PC+ELP)/(AT)</b>	<b>&lt;= 0,60</b>	<u>1</u>	= 0,00
			49.965.000,00	


---

**José Crisóstomo da Silva**  
 CT.CRC TSR 093845/O-6

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A

CNPJ.: 31.474.104/0001-20


DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (EM REAIS R\$)

		2.018
<b>1-RECEITAS</b>		0,00
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	0,00	
1.2) Outras Receitas	0,00	
1.3) Resultados não-operacionais (ganho de capital)	0,00	
1.4) Provisão para devedores duvidosos	0,00	
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS, IPI, PIS e COFINS)</b>		0,00
2.1) Custos das mercadorias, produtos vendidos	0,00	
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	0,00	
2.3) (Perda) / Recuperação de valores ativos	0,00	
2.4) Outras	0,00	
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>		0,00
<b>4 - RETENÇÕES</b>		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão		0,00
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>		0,00
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		0,00
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	0,00	
6.2) Receitas financeiras (juros, aluguéis, etc)	0,00	
6.3) Outras	0,00	
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		0,00
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
8.1) <i>Pessoal e encargos</i>		0,00
8.1.1) Remuneração direta	0,00	
8.1.2) Benefícios	0,00	
8.2) <i>Impostos, taxas e contribuições</i>		0,00
8.2.1) ICMS/IR	0,00	
8.2.2) PIS/COFINS/CSLL/Previdência Social	0,00	
8.3) <i>Remuneração de Capitais de Terceiros</i>		0,00
8.3.1) Juros passivos	0,00	
8.3.2) Aluguéis	0,00	
8.4) <i>Remuneração de Capitais Próprios</i>		0,00
8.4.1) Dividendos (não transitou pela DRE)	0,00	
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		0,00

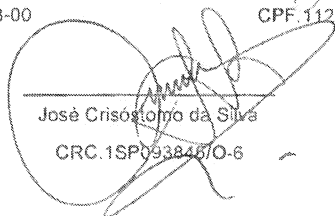
São Paulo, 31 de dezembro de 2.018.



Diretor : Vitorino Teixeira da Cunha  
CPF.010.892.508-00



Diretor: José Alves de Figueiredo  
CPF.112.177.318-49



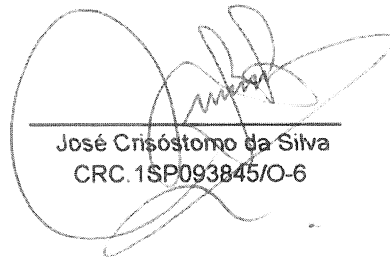
José Crisóstomo da Silva  
CRC.1SP093846/O-6

31.974.104/0001-20

AV RAGUEB CHOFEI - SÃO PAULO - SP

**BALANCETE ANALITICO - Período de 11/2018 até 12/2018**

Conta e Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
1 - ATIVO	0,00	49.965.000,00	0,00	49.965.000,00
11 - ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
111 - DISPONIVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101 - BENS NUMERARIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101001 - Caixa Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
123 - IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301 - IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301004 - Veic.de Transp.de Passag.	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
2 - PASSIVO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24 - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
241 - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24101 - Capital Social Subscrito	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00



---

José Crisóstomo da Silva  
CRC.1SP093845/O-6

de Atas das Assembleias Gerais. **Artigo 7º.** Os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por uma mesa composta de um Presidente e de um Secretário, sendo aquele indicado ou eleito pelo plenário e este nomeado pelo Presidente, ao qual competirá instalar as sessões e manter a ordem dos trabalhos, objetivando seu bom desenvolvimento. **Artigo 8º.** Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei: I. Eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalados; II. Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela Diretoria, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; III. Eleger o liquidante e bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; VI. Realizar qualquer alteração na estrutura de capital, desmembramentos de ações, grupamento, conversão de classes de ações ou ações similares que afetem o capital social, as ações ou valores mobiliários conversíveis em ações; VII. Aprovar qualquer redução de capital ou aquisições para tesouraria ou posterior cancelamento de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da própria Companhia; VIII. Realizar qualquer alteração do estatuto social; IX. Aprovar a cisão, incorporação, reorganização ou fusão da Companhia ou pela Companhia; XIII. Aprovar a liquidação, reorganização, dissolução, encerramento ou pedido voluntário de falência; XVII. Aprovar a remuneração global dos Administradores. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 9º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 02 membros e, no máximo 07 membros, Diretores esses sem designação específica, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral. § 1º. O prazo de mandato dos Diretores é de 03 anos, sendo admitida a reeleição. Vencido tal prazo, os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse dos novos Diretores. § 2º. Sempre que a Assembleia Geral eleger Diretor para o cargo vago o eleito exercerá o mandato pelo tempo correspondente ao restante dos demais, de modo a haver coincidência no vencimento dos prazos. § 3º. Para preenchimento de cargo vago tal eleição pela Assembleia Geral só será obrigatória para se perfazer o número mínimo de 02 membros da Diretoria, sendo facultativa nos demais casos. **Artigo 10.** A investidura dos Diretores far-se-á por termo lavrado e assinado no livro de Atas das Reuniões da Diretoria. § Único. No caso de reeleição de Diretores, a investidura far-se-á pela própria Assembleia Geral que os reeleger. **Artigo 11.** Em caso de vaga por renúncia, afastamento, morte ou outra hipótese qualquer, proceder-se-á à substituição provisória, em Reunião da Diretoria, até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre o provimento definitivo do cargo. O substituto então eleito servirá pelo tempo que restava ao substituído. § Único. Em havendo e permanecendo somente 01 membro da Diretoria, proceder-se-á a eleição de novo Diretor pela Assembleia Geral,

dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 2º, não será obrigatória a destinação de parte da parcela pode ser destinada à formação de reserva para made em exercícios anteriores; c) pagamento dos dividendos trata o § Segundo deste Artigo e aos juros sobre capital pr nistas, em cada exercício, o dividendo mínimo obrigatório cado após as distribuições acima poderá ser transferido ta, de 95% do capital social, sendo que o saldo dessa R\$ ultrapassar o capital social; e) o saldo remanescente d serva Especial de que trata o item (d) acima será constit quaisquer das seguintes finalidades: a) futuras incorpora dividendos intermediários; c) manutenção de margem c ções da Companhia; e/ou d) expansão das atividades c balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e decla dendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro ap dendo obrigatório, se houver; b. a distribuição de dividendo pital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório semestre do exercício social não exceda ao montante d intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de luc time balanço anual ou semestral, imputados ao valor do terá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou d rios, observada a legislação aplicável. **Artigo 21.** Os di prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido p Companhia. **Capítulo VII - Da Liquidação da Companh** sos previstos em Lei, observadas as normas legais per Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela L berto Joseph Safra - Presidente; Dionysios Emmanuil In

## Viação Metrópole Paulista S/A

CNPJ/MF nº 31.974.104/0001-20

Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em R\$)

Balço Patrimonial		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
Ativo	2018	Data	Título da Conta	Capital Social	Total	
<b>ATIVO</b>	<b>49.965.000,00</b>	08/11/2018	Capital Social	50.000,00	50.000,00	1 - Receitas
Circulante	50.000,00	20/12/2018	Aumento de Capital	49.915.000,00	49.915.000,00	1.1) Vendas de m
Disponível	50.000,00	31/12/2018	Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	1.2) Outras Rece
Caixa	50.000,00		<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>49.965.000,00</b>	<b>49.965.000,00</b>	1.3) Resultados r
Imobilizado	49.915.000,00					1.4) Provisão pa
Veículos de Transporte de Passageiros	49.915.000,00					<b>2 - Insumos Ad</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>49.965.000,00</b>					<b>COFINS)</b>
<b>Passivo</b>	<b>2018</b>					2.1) Custos das r
Passivo	49.965.000,00					2.2) Materiais, en
Patrimônio Líquido	49.965.000,00					2.3) (Perda)/Rect
Capital Social Integralizado	49.965.000,00					2.4) Outras
<b>Total Passivo</b>	<b>49.965.000,00</b>					<b>3 - Valor Adicio</b>
						<b>4 - Retenções</b>
<b>Demonstração de Resultado do Exercício</b>	<b>2018</b>					4.1) Depreciação
Receita de Prestação de Serviços	0,00					<b>5 - Valor Adicio</b>
(-) Impostos sobre Receita Bruta de Prest. de Serviços	0,00					<b>6 - Valor Adicio</b>
Receita Líquida de Prest. de Serviços	0,00					6.1) Resultado de
(-) Custo de Prest. de Serviços	0,00					6.2) Receitas fina
Lucro Bruto	0,00					6.3) Outras
(-) Despesas Administrativas	0,00					<b>7 - Valor Adicio</b>
(-) Despesas Extraordinárias	0,00					<b>8 - Distribuição</b>
(+) Receita Extraordinárias	0,00					8.1) Pessoal e er
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	0,00					8.1.1) Remunera
(-) Despesas Financeiras	0,00					8.1.2) Benefícios
(+) Receitas Financeiras	0,00					8.2) Impostos, ta
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	0,00					8.2.1) ICMS/IR
(-) Despesas com IR e CS	0,00					8.2.2) PIS/COFIN
Resultado Líquido das Operações Continuadas	0,00					8.3) Remuneraçã
(+) Resultado Líq. decorrentes da Mensuração do Valor Justo	0,00					8.3.1) Juros pass
Resultado Líquido do Período	0,00					8.3.2) Aluguéis
						8.4) Remuneraçã
						8.4.1) Dividendos
						<b>Distribuição do</b>
						milhões novecen
						(um real) cada ur
						<b>Acionistas</b>
						VTU - Vip Transp
						Ltda
						<b>Total</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**1) Contexto Operacional** - A entidade Viação Metrópole Paulista S/A, é uma sociedade anônima, subsidiária integral da Vip Transportes Urbano Ltda., constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976, que, de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa, tendo como objetivo participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, tendo como objeto social: a) O Transporte Urbano de Passageiros; b) O Planejamento Operacional Próprio e de Terceiros e c) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, cotista, acionista ou associada, para

qualquer forma prevista em Lei. A sociedade Viação Metrópole Paulista S/A., não efetua qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018, permanecendo inativa nesse período. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis** - O Balço Patrimonial de abertura e as demais demonstrações contábeis foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. O Balço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis estão apresentados em Reais (R\$) que é a moeda funcional da sociedade. **3) Capital Social** - O Capital subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional e em bens é de R\$ 49.965.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 49.965.000 (quarenta e nove

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2018, com base em documentos e informações apresentados pela sociedade.

José Cris

### Dracena I Parque Solar S.A.

CNPJ/MF 22.010.949/0001-05 - NIRE 3530052110-2

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18**  
 Aos 10/12/18, às 09:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social.  
**Mesa:** Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Louise Plaisance.  
**Deliberações:** (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 593.450/18-8 em 26/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

### Dracena IV Parque Solar S.A.

CNPJ/MF 21.983.207/0001-01 - NIRE 35300522761

**Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10/12/18**  
 Aos 10/12/18, às 11:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social.  
**Mesa:** Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Louise Plaisance.  
**Deliberações:** (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito por meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 591.357/18-5 em 21/12/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

### Eren

CNP

Aos 10/12/18,  
**Mesa:** Preside  
**Deliberações:**  
 MF nº 430.560  
 conforme disp  
 Companhia q  
 de Administra  
 até 27/07/21;  
 370.558.248-8  
 para que ocup  
 mandato do D  
 com o dispos  
 Companhia, te  
 sua declaraçã  
 Posse devida  
 Paulo, 10/12/1  
 Britto Gonçalv

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 22/01/2019  
 Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF379C1D3D2F1A  
 [ Ticket: 29332418 ] - www.imprensaoficial.com.br

**Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga-SP. EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Digital nº: 1000239-30.2018.8.26.0010  
 Assunto: Monitoria - Pagamento Requerente: Andaime Norte - Locação de Equipamentos para Construção  
 Lida Requirido: Jose Rafael Junior Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000239-  
 2018.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo,  
 a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE RAFAEL JUNIOR ME, CNPJ  
 770.026/0001-47, com endereço à Rua Comandante Taylor, 1555, A, Ipiranga, CEP 04218-000, São Paulo - SP,  
 a lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Andaime Norte - Locação de Equipamentos para Construção  
 Lida, alegando em síntese: "Ação oriunda de pacto locatício de número 242010, por meio do qual o Requerente  
 recou ao Requerido bens móveis", para o recebimento do débito correspondente ao valor de R\$ 8.058,07 reais,  
 contrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e  
 mos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (o prazo  
 nará a fluir após a primeira publicação), pague o débito ou apresente embargos monitorios, sob pena de, não o  
 ndo, constituir-se de pleno direito o crédito cobrado, em executivo judicial. Será nomeado curador especial em caso  
 revela. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta  
 ade de São Paulo-SP. KGP (22 e 23/01/19)

**Vara Cível, do Foro Central Cível-SP. EDITAL DE CITAÇÃO** Processo Digital nº: 1085354-45.2015.8.26.0100  
 Assunto: Procedimento Comum - Defeito, nulidade ou anulação Requerente: Partifib Projetos Imobiliários  
 ru Ltda. Requirido: Samuel Sousa do Nascimento - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
 OCESSO Nº 1085354-45.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central  
 il, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a  
 MUEL SOUSA DO NASCIMENTO - ME., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.891.799/0001-16,  
 e lhe foi proposta uma ação: Procedimento Comum (Defeito, nulidade ou anulação) por parte de PARTIFIB  
 OJETOS IMOBILIÁRIOS PERU LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº  
 396.974/0001-00. 1. Ante todo o exposto na petição inicial, requer-se, primeira e antecipadamente, inaudita  
 era parte, a concessão de antecipação dos efeitos da tutela, a fim de determinar a imediata suspensão dos  
 atos dos protestos aqui rebatidos em nome da empresa autora, bem como que se abstenha a requerida de  
 resentar novos protestos, no que se refere aos títulos objetos da presente demanda, com a imediata expedição  
 ofício ao 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Americana, referente à nota fiscal nº 103,  
 m como ao 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, referente à nota fiscal nº 102, para que  
 em efetividade à decisão, confirmando-se a mesma em sede de sentença. 2. Após o regular processamento,  
 uer-se seja julgada PROCEDENTE a presente ação para o fim de se declarar a inexistibilidade das notas  
 cais de nos. 102 e 103, protestadas nos valores de R\$ 26.070,44 e R\$ 23.489,47, condenando-se, ainda, a  
 pagamento dos honorários advocatícios, custas processuais e demais cominações, de acordo com a norma  
 artigo 20 do Código de Processo Civil, tudo acrescido de correção monetária e juros legais. Estando a ré em  
 jar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta  
 para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente  
 posta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador  
 pecial, nos termos da norma do artigo 257 do NCP. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado  
 forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. KGP (22 e 23/01/19)

**Vara Cível Foro da Comarca de Guarulhos - SP. Edital de Citação.** Prazo de 20 dias. Processo nº  
 43835-09.2015.8.26.0224 O Dr. Ricardo Felício Scalf, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro da Comarca  
 Guarulhos - SP, Faz Saber a MARINALVA CIDREIRA DAMACENO, qualificações ignoradas, inscrita sob  
 F nº 281.305.968-49, que RETIFICA SÃO FRANCISCO DE ITU LTDA lhe ajuizou ação de Execução de  
 tulo Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 3.625,59 (11/2015) Estando a executada em lugar ignorado,  
 pede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a  
 rba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente,  
 mpromovendo o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer  
 e o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de  
 (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no  
 êncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, publicado.  
 io Paulo-SP. KGP (22 e 23/01/19)

**Dracena I Parque Solar S.A.**  
 CNPJ/MF 22.010.949/0001-05 - NIRE 3530052110-2  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18**  
 às 10/12/18, às 09:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Lou-  
 Plaisance. Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Dire-  
 r sem designação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito  
 r meio da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e  
 eleger o Leandro Kenji Kawahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para  
 e ocupe o cargo de Diretor durante o período remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em con-  
 nância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do Estatuto Social, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data  
 a declaração de desimpedimento conforme o respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia.  
 ada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 593.450/18-8 em 26/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Dracena II Parque Solar S.A.**  
 CNPJ/MF 21.977.147/0001-06 - NIRE 35300522079  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18**  
 às 10/12/18, às 10:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Louise  
 Plaisance. Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem  
 signação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito por meio da Ata  
 Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji  
 awahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o  
 ríodo remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do  
 statuto Social da Companhia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme  
 respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 591.356/18-1  
 n 21/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Dracena IV Parque Solar S.A.**  
 CNPJ/MF 21.983.207/0001-01 - NIRE 35300522761  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10/12/18**  
 às 10/12/18, às 11:30 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Tama Tanzilli; Secretária: Hélène Louise  
 Plaisance. Deliberações: (i) aceitar a renúncia do Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem  
 signação específica, conforme disposto no Termo de Renúncia arquivado na sede da Companhia que fora eleito por meio da Ata de  
 Reunião do Conselho de Administração de 16/07/18, com mandato de três anos, ou seja até 16/07/21; e (ii) eleger o Leandro Kenji  
 awahira, CPF/MF nº 370.558.248-85, para o cargo de Diretor sem designação específica, para que ocupe o cargo de Diretor durante o  
 ríodo remanescente do mandato do Diretor ora substituído, isto é até 16/07/21, em consonância com o disposto no § 2º do Artigo 19 do  
 statuto Social da Companhia, tendo o Leandro Kenji Kawahira apresentado nesta data sua declaração de desimpedimento conforme  
 respectivo Termo de Posse devidamente arquivado na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 10/12/18. Jucesp nº 591.357/18-5 em  
 21/12/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

**Eren Dracena Participações S.A. - CNPJ/MF nº 30.017.051/0001-97 - NIRE 35300522656**  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/18**  
 às 18/12/18, às 9 hs, na sede, com a totalidade do capital social. Mesa: Tama Tanzilli - Presidente; Hélène Plaisance  
 Secretária. Deliberações: I. Aumento de Capital Social. Considerando que o capital social encontra-se totalmente  
 bsorito e integralizado em moeda corrente nacional, os acionistas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições,  
 rovam o aumento do capital social da Companhia em R\$ 10.161.468,00, passando de R\$ 53.949.216,00 para R\$  
 4.110.684,00, mediante a emissão de 10.161.468 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de  
 missão de R\$ 1,00 cada. II. Ato contínuo, as 10.161.468 novas ações são integralmente subscritas e integralizadas pela  
 onista Total Eren, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I desta Ata, por  
 eio dos investimentos externos diretos oriundos (i) do saldo de R\$ 940.190,81 decorrente do Contrato de Câmbio n.  
 33659849, liquidado em 11/12/18; e (ii) do Contrato de Câmbio liquidado n. 194066004, liquidado em 17 de dezembro  
 e 2018, correspondente em moeda corrente nacional a R\$ 9.221.277,19. III. A acionista Eren do Brasil Participações e  
 nsultoria em Energia Ltda., renuncia expressamente ao seu direito de preferência na participação do aumento de capital  
 na subscrição de novas ações da Companhia. IIII. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto  
 ocial da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e  
 arcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 64.110.684,00, dividido em 64.110.684 ações ordinárias.

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.**  
**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019.**  
**OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-  
 DADE CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/SP, PARA FINS DE  
 ATENDIMENTO A NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E  
 EXAMES, NA FORMA DESCRITA NO ANEXO I, RECONHECIDOS E HOMOLOGADOS  
 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E, EM LOCAIS DEFINIDOS PELO  
 MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-SP, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
 FINANCEIROS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, RETIRADA DO EDITAL:  
 WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 ITAPORANGA-SP - RUA BOM JESUS, 738, ITAPORANGA/SP - SEGUNDA A  
 SEXTA (08H ATÉ 11H30MIN E 13H ATÉ 15H30MIN) - FONE: (15) 3565-1397 OP.3.  
 RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 22/02/2019 ATÉ AS 09H.**

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 006/2019 REGISTRO DE PREÇO 006/2019.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA OU AGÊNCIA DE  
 PUBLICIDADE, PARA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE EDITAIS E DEMAIS ATOS  
 PÚBLICOS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, RETIRADA DO EDITAL:  
 WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 ITAPORANGA-SP - RUA BOM JESUS, 738, ITAPORANGA/SP - SEGUNDA A  
 SEXTA (08H00MIN ÀS 17H00MIN) FONE: (15) 3565-1397. RECEBIMENTO DA  
 DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 04/02/2019 ATÉ AS 09H:00MIN.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 083/2018**  
**Licitação nº 110/2018**  
**Objeto:** Aquisição de EPIS para a Vigilância em Saúde.  
**Regime de Execução:** Entrega Parcelada/ Preço unitário.  
**Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos:** 11/02/2019 às 09:00 horas.  
**Valor do edital:** O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br) e/ou [dayara.marques@sumare.sp.gov.br](mailto:dayara.marques@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação.  
**Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.**  
**SUMARÉ, 21 DE JANEIRO DE 2019**  
**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO SMARH**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº 006/2019**  
**Licitação nº 006/2019**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na manutenção de ar condicionado para limpeza, instalação e desinstalação nas Unidades de Saúde.  
**Licitação Tipo:** Menor valor global  
**Regime de Execução:** Entrega Parcelada  
**Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos:** 11/02/2019 às 14:00 horas.  
**Valor do edital:** O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail [licitacao@sumare.sp.gov.br](mailto:licitacao@sumare.sp.gov.br) e/ou [dayara.marques@sumare.sp.gov.br](mailto:dayara.marques@sumare.sp.gov.br), mediante solicitação.  
**Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.**  
**SUMARÉ, 21 DE JANEIRO DE 2019**  
**HENRIQUE STEIN SCIASCIO**  
**SECRETÁRIO SMARH**

**Sossego Consultoria e Corretagem de Seguros S.A.**  
 CNPJ 13.266.683/0001-75 - NIRE: 35.300.476.913  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
 Ficam convocados os acionistas da Companhia para se reunirem em AGO/E, no dia 31.01.2019, às 14 horas, na sede social, na  
 Alameda Araguaia, 2153, Bloco A, 6º andar, salas 803 e 806, na cidade de Barueri/SP a fim de deliberar sobre a seguinte ordem  
 do dia: **AGU:** a) Tomar as contas dos administradores, examina, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas aos  
 exercícios encerrados em 31.12.2016 e 31.12.2017, se, do desempenho das suas publicações, conforme dispõe o artigo 294, II, da LSA;  
 b) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **AGE:** a) Alteração da Sede Social para a Avenida Brigadeiro Faria Lima,  
 nº 2.081, conjunto nº 52, Bairro Jardim Paulistano São Paulo/SP - CEP 01452-001; b) Alteração do Objeto Social da Companhia;  
 c) Alteração da Denominação Social da Companhia; d) Alteração da redação dos §§ 1º e 2º do Artigo 1º do Estatuto Social; e)  
 Consolidação do Estatuto Social. **5ª** - À disposição dos senhores acionistas na sede da companhia, todos os documentos  
 previstos no artigo 133 da LSA. Barueri, 21.01.2019. Marcio Yudi Kakumoto - Presidente do Conselho de Administração.

**Prefeitura Municipal de Várzea Paulista | SP**

ORIGEM BALANÇO/2018

VIAÇÃO METROPOLE PAULISTA S/A- POSIÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO EM 31/12/2018

AC	:	50.000,00
AT	:	49.965.000,00
PC	:	-
DES	:	-
PL	:	49.965.000,00
ELP	:	-
PT	:	49.965.000,00
EST	:	-
RLP	:	-

I	ILC : ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE			
	ILC: (AC)/(PC)	>= 0,60	$\frac{50.000,00}{1}$	= 50.000,00
II	ILG: ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL			
	ILG: (AC+RLP)/(PC+ELP)	>= 0,60	$\frac{50.000,00}{1}$	= 50.000,00
III	ILS: ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA			
	ILS: (AC-EST-DES)/PC	>= 0,60	$\frac{50.000,00}{1}$	= 50.000,00
IV	QS: QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA			
	QS: AT/(PT-PL)	>= 1,25	$\frac{49.965.000,00}{1}$	= 49.965.000,00
VI	EG: ENDIVIDAMENTO GERAL			
	: (PC+ELP)/(AT)	<= 0,60	$\frac{1}{49.965.000,00}$	= 0,00

  
 José Crisóstomo da Silva  
 CT.CRC TSP 093845/O-6



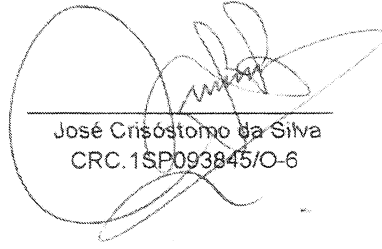
VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A

31.974.104/0001-20

AV RAGUEB CHOFEI - SÃO PAULO - SP

BALANCETE ANALITICO - Período de 11/2018 até 12/2018

Conta e Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
1 - ATIVO	0,00	49.965.000,00	0,00	49.965.000,00
11 - ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
111 - DISPONIVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101 - BENS NUMERARIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
11101001 - Caixa Geral	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
123 - IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301 - IMOBILIZADO	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
12301004 - Veic.de Transp.de Passag.	0,00	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
2 - PASSIVO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24 - PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
241 - CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00
24101 - Capital Social Subscrito	0,00	0,00	49.965.000,00	- 49.965.000,00



José Crisóstomo da Silva  
 CRC.1SP093845/O-6



Filbert Participações S.A.

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.10.2018

Data, Hora, Local: 22.10.2018, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Mesa: Alberto Joseph Safra, Presidente, Dionysios Emmanuil Inglis, Secretário. Presença: Totalidade do capital social. Deliberações Aprovadas: (i) o aumento do capital social em R\$570.757.997,44, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em parte, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das seguintes classes: 28.000 ações ordinárias classe "A", 28.000 ações ordinárias classe "D", 16.000 ações ordinárias classe "E" e 28.000 ações ordinárias classe "J". (ii) a consolidação do Estatuto Social. Encerramento: Nada mais. Mesa: Alberto Joseph Safra, Presidente; Dionysios Emmanuil Inglis, Secretário. Acionista: Joseph Yacoub Safra. JUCESP nº 550.950/18-7 em 29/11/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

que, imediatamente será convocada. Artigo 12. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Artigo 13. A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses da Companhia. Deliberando o capital social. Deliberações Aprovadas: (i) o aumento do capital social em R\$570.757.997,44, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em parte, dividido em 100.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, das seguintes classes: 28.000 ações ordinárias classe "A", 28.000 ações ordinárias classe "D", 16.000 ações ordinárias classe "E" e 28.000 ações ordinárias classe "J". (ii) a consolidação do Estatuto Social. Encerramento: Nada mais. Mesa: Alberto Joseph Safra, Presidente; Dionysios Emmanuil Inglis, Secretário. Acionista: Joseph Yacoub Safra. JUCESP nº 550.950/18-7 em 29/11/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Viação Metrópole Paulista S/A

Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 (Valores expressos em Reais)

Table with columns: Balanço Patrimonial, Demonstração das Mudanças do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado. Rows include Ativo, Passivo, Receitas, Despesas, etc.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2018, com base em documentos e informações apresentados pela sociedade.

Carlos de Abreu - Diretor
José Alves de Figueiredo - Diretor
José Cristiano da Silva - Contador CRC 15P 093 845/0-6

Dracena I Parque Solar S.A.
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/12/18
Mesa: Presidente: Tania Tamzilz; Secretária: Hélène Louise Plaisance.
Deliberações: (i) aceitar a renúncia de Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica...

Dracena IV Parque Solar S.A.
Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10/12/18
Mesa: Presidente: Tania Tamzilz; Secretária: Hélène Louise Plaisance.
Deliberações: (i) aceitar a renúncia de Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica...

Eren Dracena Participações S.A.
Ata de RCA realizada em 10/12/18
Mesa: Presidente: Tania Tamzilz; Secretária: Hélène Louise Plaisance.
Deliberações: (i) aceitar a renúncia de Pedro Mauad Seckler, CPF/MF nº 430.560.708-56, do cargo de Diretor sem designação específica...

JUCESA

JUCESA

JUCESA

JUCESA  
07 FEV 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, CIENCIA,  
TECNOLOGIA E INOVACAO  
JUCESA



CONTRATO PRETITO: 71.776/19-9  
SOLICITANTE: JUCESA



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**DA EMPRESA VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**  
**EM 31 DE DEZEMBRO 2018**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A entidade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, é uma sociedade anônima, subsidiária integral da **Vip Transportes Urbano Ltda.**, constituída em 08/11/2018, nos termos do artigo 251 e parágrafos da Lei 6404, de 15/12/1976, que, de acordo com o programa de reformulação administrativa e operacional da empresa, tendo como objetivo participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, inclusive concessões, bem como realização, execução e a prestação de serviços decorrentes das contratações, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, tendo como objeto social: a) O Transporte Urbano de Passageiros; b) O Planejamento Operacional Próprio e de Terceiros e c) A participação em outras sociedades, na qualidade de sócia, cotista, acionista ou associada, para qualquer forma prevista em Lei.

A sociedade **VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A.**, não efetuou qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, no período constitutivo de 08/11/2018 até 31/12/2018, permanecendo inativa nesse período.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Balanço Patrimonial de abertura e as demais demonstrações contábeis foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluído os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis estão apresentados em Reais (R\$) que é a moeda funcional da sociedade.

**3) CAPITAL SOCIAL**

O Capital subscrito e integralizado pelos acionistas em moeda corrente nacional e em bens é de R\$ 49.965.000,00 (quarenta e nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 49.965.000 (quarenta e nove milhões novecentas e sessenta e cinco mil) de ações no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas aos acionistas da forma a seguir:

<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL</b>
VTU - Vip Transportes Urbano Ltda	49.965.000	49.965.000,00	100%
<b>TOTAL</b>	<b>49.965.000</b>	<b>49.965.000,00</b>	<b>100%</b>

**4) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Não existem eventos subsequentes às demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2018 que possam causar impactos materiais.

\* \* \* \*

VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S/A

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em reais)

DATA	TÍTULO DA CONTA	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
08/11/2018	Capital Social	50.000,00	0,00	50.000,00
20/12/2018	Aumento de Capital	49.915.000,00	0,00	49.915.000,00
31/12/2018	Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		<b>49.965.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.965.000,00</b>

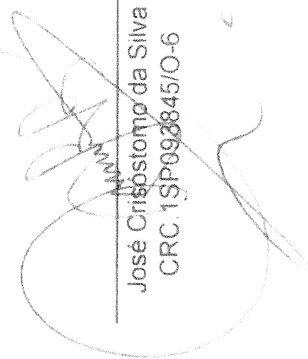
São Paulo, 31 de dezembro de 2018.



Diretor: Vitorino Teixeira da Cunha  
CPF. 010.892.508-00



Diretor: José Alves de Figueiredo  
CPF 112.177.318-49



\_\_\_\_\_  
José Crispino da Silva  
CRC: 1SP093845/O-6

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

1º) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº 814191 - VICENTE DE AQUINO CALZADA
Objeto: Intimação para apresentação de documentos necessários para a matrícula de imóvel...

1º) OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº 814191 - VICENTE DE AQUINO CALZADA
Objeto: Intimação para apresentação de documentos necessários para a matrícula de imóvel...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 004192-98.2018.8.26.0114
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 004192-98.2018.8.26.0114
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

3ª VARA CÍVEL - FÓRUM REGIONAL DE ITAPERIÚA
Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE ITAPERIÚA
Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE ITAPERIÚA
Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE ITAPERIÚA
Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE ITAPERIÚA
Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

3ª VARA CÍVEL DO FÓRUM REGIONAL DE ITAPERIÚA
Objeto: Licitação para contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 000466-11.2018.826.8973 (C/MAJ)
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

MUNICÍPIO DE ITAPERIÚA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

MUNICÍPIO DE ITAPERIÚA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

Sossego Consultoria e Corretagem de Seguros S.A.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

Prefeitura Municipal de Várzea Paulista - SP
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

Table with columns: Descrição, Valor, Data, Status. Summary of financial data for the Municipality of Várzea Paulista.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, Status. Summary of financial data for the Municipality of Várzea Paulista.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, Status. Summary of financial data for the Municipality of Várzea Paulista.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, Status. Summary of financial data for the Municipality of Várzea Paulista.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, Status. Summary of financial data for the Municipality of Várzea Paulista.

Table with columns: Descrição, Valor, Data, Status. Summary of financial data for the Municipality of Várzea Paulista.

Viçosa Metropoli Paulista S/A
Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e conservação de áreas comuns...

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300527844  
CNPJ 31.974.104/0001-20  
NOME EMPRESARIAL  
VIACAO METROPOLE PAULISTA S/A

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário  
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 08/11/2018 a 31/12/2018  
NATUREZA DO LIVRO 1  
NÚMERO DO LIVRO 1  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
A9.F1.90.E6.04.B5.D4.9C.86.8B.F7.EC.C4.2D.19.0F.B1.72.DA.82

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	65989457804	JOSE CRISOSTOMO DA SILVA:65989457804	628508025717889879 5	03/07/2018 a 02/07/2021	Não
Administrador	02032953820	CARLOS DE ABREU: 02032953820	680139364685318596 6	27/04/2018 a 26/04/2021	Sim
Contador/Contabilista Responsável Peo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	65989457804	JOSE CRISOSTOMO DA SILVA:65989457804	628508025717889879 5	03/07/2018 a 02/07/2021	-

NÚMERO DO RECIBO:

A9.F1.90.E6.04.B5.D4.9C.86.8B.F7.EC.  
C4.2D.19.0F.B1.72.DA.82-0

Escrituração recebida via Internet  
peo Agente Receptor SERPRO  
em 21/01/2019 às 16:57:10

BD.E0.E8.FF.F1.98.54.12  
B8.D2.39.5A.35.4D.72.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.